

DECRETO NÚMERO 2892 DE 25 DE JUNHO DE 1.998.

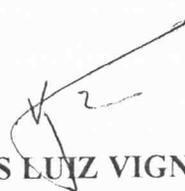
Dispõe sobre a aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais à servidora Sra. **MARIA ELVIRA DE MOURA.**

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/4458/98, **DECRETA:**

Artigo 1º - Concede, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais de 25/30 (vinte e cinco/trinta avos), à servidora **Sra. Maria Elvira de Moura**, RG n.º 9.457.650-SSP/SP, **Auxiliar de Serviços Gerais de Escola**, desta Municipalidade, nos termos da alínea "d" do Inciso II do artigo 4º combinado com artigo 5º, da Lei Municipal n.º 1349/94, de 29 de março de 1994.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA, aos 25 de junho de 1.998.


EUCLIDES LUIZ VIGNERON - PREFEITO MUNICIPAL


JAIR ANTONIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 25 de junho de 1998.

